



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1026

Quarta-feira, 30 de agosto de 2023

Página | 1

PODER EXECUTIVO
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS
NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7.043, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos II e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 407.000,00 (quatrocentos e sete mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de permuta:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	68	02.04.01	04.122.0060.2116	3.3.90.49.00	01.000.0000	
Recurso	62	02.04.01	04.122.0060.2116	3.1.91.13.00	01.000.0000	10.000,00

Crédito	620	02.26.01	04.122.0060.2200	3.3.90.46.00	01.000.0000	
Recurso	616	02.26.01	04.122.0060.2200	3.1.91.13.00	01.000.0000	100.000,00

Crédito	708	02.42.01	04.122.0060.2219	3.3.90.49.00	01.000.0000	
Recurso	702	02.42.01	04.122.0060.2219	3.1.90.94.00	01.000.0000	15.000,00

Crédito	747	02.43.01	06.181.0074.2170	3.1.90.94.00	01.000.0000	
Recurso	748	02.43.01	06.181.0074.2170	3.1.91.13.00	01.000.0000	30.000,00

Crédito	753	02.43.01	06.181.0074.2170	3.3.90.49.00	01.000.0000	
Recurso	748	02.43.01	06.181.0074.2170	3.1.91.13.00	01.000.0000	30.000,00

Crédito	787	02.44.01	27.812.0068.1137	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	782	02.44.01	27.812.0068.1137	3.3.90.30.00	01.000.0000	200.000,00

Crédito	844	02.47.01	04.122.0060.2224	3.3.90.36.00	01.000.0000	
Recurso	841	02.47.01	04.122.0060.2224	3.1.90.94.00	01.000.0000	6.000,00

Crédito	851	02.47.01	27.813.0067.1136	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Recurso	853	02.47.01	27.813.0067.1136	3.3.90.39.00	01.000.0000	10.000,00

Crédito	863	02.48.01	04.122.0060.2225	3.3.90.49.00	01.000.0000	
Recurso	860	02.48.01	04.122.0060.2225	3.3.90.36.00	01.000.0000	6.000,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de transposição:



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1026

Quarta-feira, 30 de agosto de 2023

Página | 2

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	106	02.09.02	12.361.0066.2122	3.1.90.11.00	01.000.0000	
Recurso	95	02.09.02	12.361.0066.1134	3.3.90.30.00	01.000.0000	2.000.000,00

Art. 3º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 645.000,00 (seiscentos e quarenta e cinco mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de remanejamento:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	16	02.01.01	04.122.0060.2109	3.1.91.13.00	01.000.0000	
Recurso	669	02.41.01	04.122.0060.2218	3.1.90.11.00	01.000.0000	165.000,00

Crédito	621	02.26.01	04.122.0060.2200	3.3.90.49.00	01.000.0000	
Recurso	669	02.41.01	04.122.0060.2218	3.1.90.11.00	01.000.0000	40.000,00

Crédito	838	02.47.01	04.122.0060.2224	3.1.90.11.00	01.000.0000	
Recurso	886	02.50.01	04.122.0060.2227	3.1.90.11.00	01.000.0000	440.000,00

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 30 de agosto de 2023.

DANILO BARBOSA MACHADO

Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA

Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA

Secretaria Municipal de Governo

PORTARIAS

PORTARIA Nº 2.474, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

Fica exonerada, a senhora ADRIANA ALVEZ AZEVEDO – RE 18.521, do cargo em Comissão de ASSISTENTE, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E CULTURA.

PORTARIA Nº 2.475, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

Fica nomeada a senhora NITIA LARISSA FREITAS PADIAL, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 46.274.862-5, para o cargo em comissão de ASSISTENTE, Nível Remuneratório CCE III, responsável pelo assessoramento direto ao Secretário, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E CULTURA, nos termos do inciso II, alínea “c” do art. 2º da Lei Complementar nº 214, de 9 de maio de 2022, o qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo IV de referida Lei Complementar.

PORTARIA Nº 2.476, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

Fica nomeada a senhora ADRIANA ALVES AZEVEDO – RE 18.521, para o cargo em comissão de DIRETOR, Nível Remuneratório CCE VII, vinculado a unidade administrativa do Departamento de Promoção Cultural da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura, responsável pela gestão de processos e equipe de trabalho, nos termos do inciso II, alínea “b” do art. 2º da Lei Complementar nº 214, de 9 de maio de 2022, o qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo IV de referida Lei Complementar.

PORTARIA Nº 2.477, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

Fica exonerada, a pedido, a servidora pública RUANA NOVAIS SOARES DE SANTANA – RE Nº 18.678, do cargo de provimento efetivo de Psicólogo, retroagindo seus efeitos a 29 de agosto de 2023.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1026

Quarta-feira, 30 de agosto de 2023

Página | 3

PORTARIA Nº 2.478, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

Fica retificada e ratificada a Portaria nº 1.919/2023, que concedeu licença-prêmio a servidora Regina Aparecida Moreira – RE 12.593, para onde se lê: “...Processo Administrativo nº 10.385/2020...”, leia-se “...Processo Administrativo nº 4.755/2015..., bem como, onde se lê: “...quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020...”, leia-se “...quinquênio de 20/05/2010 a 19/05/2015...”.

PORTARIA Nº 2.479, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

Fica autorizada à servidora pública VERONICA BANDOLI MORAES – RE nº 17.132, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, a concessão de jornada especial, reduzindo sua carga horária para 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo de vencimentos, com fundamento na Lei Complementar nº 168, de 26 de dezembro de 2018. O benefício é concedido pelo prazo de 01 (um) ano, a contar 1º/09/2023, nos termos do art. 5º da Lei Complementar nº 168, de 26 de dezembro de 2018.

PORTARIA Nº 2.480, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

Fica ratificada a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 08/08/2023 a 05/09/2023, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, à servidora pública MIRIAN SILVANO PEREIRA – RE nº 18.277, ocupante do cargo de provimento efetivo de Diretor de Escola, retroagindo seus efeitos a 08 de agosto de 2023.

PORTARIA Nº 2.481, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 19/08/2023 a 17/09/2023, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora DONIZETE APARECIDA GOMES MARTINS – RE 10.532, ocupante do cargo efetivo de Merendeira, retroagindo seus efeitos a 19 de agosto de 2023.

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

[Cajamar Resultado Relação de candidatos habilitados no Processo PS 022023](#)

[Cajamar Resultado da análise da complementação documental após Recursos PS 022023](#)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Convocação para a Reunião extraordinária do Conselho Municipal da pessoa com Deficiências-CMDPD de acordo com o art-19 da Lei 1.933, de 08 de Dezembro de 2022, a Sra-Presidente convoca os conselheiro para a reunião extraordinária realiza-se á no dia 31/08/2023(5ª feira), no auditório do Centro Cultural localizado na Avenida Arnaldo Rojeck, Nº295- Jordanésia, Cajamar-SP com o inicio as 15:00 com a seguinte pauta.

Leitura e Deliberação do Regimento Interno.

Discursão sobre a Pré-Conferência Educação Especial 2023,Osasco +Educação.



Diário Oficial de Cajamar
E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br
Tel: (11) 4446-0022